



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Conselho Diretor - DETRAN-CONSEDIR

ATA

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, nas dependências do Gabinete da Direção Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, convocada por ordem do Presidente do Conselho, o Diretor Geral **Sandro Ricardo Rocha Santos**, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta:

1. PAUTA:

Recurso Administrativo do PAD

Processo SEI: 0010.356650/2021-21

Relator: Clairton Pereira da Silva

2. MESA COSEDIR

Estiveram presentes os seguintes membros titulares do Conselho Diretor:

1. **Sandro Ricardo Rocha Santos** – Diretor Geral (Presidente)
2. **Helberth Aldimas Soares Ferreira** – Diretor Geral Adjunto
3. **Francisco Laerte de Freitas Júnior** – Diretor Executivo
4. **Ândria Povodeniak Stenzel** – Diretora de Planejamento, Administração e Finanças
5. **Tainã Sernaldo Fritz Melo** – Diretora de Gestão de Pessoas
6. **Clairton Pereira da Silva** – Diretor de Engenharia Civil e Patrimônio
7. **Eva Cristina Pereira Pedreira** – Diretora Técnica de Engenharia de Tráfego
8. **Joicilene Saraiva de Lima** – Diretora Técnica de Veículos
9. **Aline Lima Pinto** – Diretora Técnica de Habilitação
10. **Welton Roney Nunes Ribeiro** – Diretor Técnico de Fiscalização e Ações de Trânsito
11. **Hassan Mohamad Hijazi** – Diretor da Escola Pública de Trânsito
12. **Nair Ortega Rezende dos Santos** – Procuradora-Diretora

3. CONVOCADOS

Também estiveram presentes, na condição de **convocados e colaboradores técnicos**, os seguintes representantes e convidados:

- * **Lilliane Nogueira Muniz** - Secretária Chefe de Gabinete
- * **Marília dos Santos Amaral** - Assessor X da Direção Geral
- * **João Fernando Erpen** - Assessor X da Direção Geral

4. **DELIBERAÇÃO:**

O Diretor de Engenharia Civil e Patrimônio - Clairton Pereira da Silva relatou acerca do Recurso Administrativo do PAD n. 0010.356650/2021-21 - interposto pelo ÁGUIA VISTORIA E SERVIÇOS LTDA (DEKRA) , CNPJ nº 03.437.038/0001-14 contra decisão proferida pelo Diretor Geral do DETRAN/RO que, em sede de Processo Administrativo Disciplinar nº 0010.356650/2021-21, aplicou-lhes a penalidade de “**SUSPENSÃO DE 60 (SESSENTA) DIAS**”, penalidade prevista na Portaria nº 2599/2015/GAB/DETRAN, pelo descumprimento do Art. 38, III, da Portaria nº 2599/GAB/DETRAN/2015.

Contudo, o Diretor Francisco Laerte de Freitas Junior pediu vista do processo para análise detalhada.

A solicitação foi aprovada e o prazo para apresentação do parecer foi estipulado para a próxima reunião ordinária.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião às 16h00min, lavrando-se a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

A reunião foi secretariada por **Lilliane Nogueira Muniz**, Secretária Chefe de Gabinete, conforme competências atribuídas no art. 52, inciso V, da LC nº 1209/2023.

Porto Velho, 07 de outubro de 2025.

CONSEDIR	CONVOCADOS
-----------------	-------------------

Sandro Ricardo Rocha Santos Presidente Helberth Aldimas Soares Ferreira Diretor Geral Adjunto Francisco Laerte de Freitas Junior Diretor Executivo Ândria Povodeniak Stenzel Diretora de Planejamento, Administração e Finanças Tainã Sernaldo Fritz Melo Diretora de Gestão de Pessoas Clairton Pereira da Silva Diretor de Engenharia Civil e Patrimônio Eva Cristina Pereira Pedreira Diretora Técnica de Engenharia de Tráfego Joicilene Saraiva de Lima Diretor Técnico de Veículos Aline Lima Pinto Diretora Técnica de Habilitação Welton Roney Nunes Ribeiro Diretor Técnico de Fiscalização e Ações de Trânsito Hassan Mohamad Hijazi Diretor da Escola Pública de Trânsito Nair Ortega Rezende dos Santos Procuradora-Diretora Portaria nº 422 de 30 de julho de 2025 (ID 0063345717)	Lilliane Nogueira Muniz Secretária Chefe de Gabinete João Fernando Erpen Assessor X Vinícius Lucena Tavares Bastos Corregedor Geral Marília dos Santos Amaral Assessor X
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lima Pinto, Diretor(a)**, em 08/10/2025, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tainã Sernaldo Fritz Melo, Diretor(a)**, em 08/10/2025, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS, Procurador(a) Diretor(a)**, em 09/10/2025, às 00:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andria Povodeniak Stenzel, Diretor(a)**, em 09/10/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi, Diretor(a)**, em 09/10/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília dos Santos Amaral, Assessor(a)**, em 09/10/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Clairton Pereira da Silva, Diretor(a)**, em 09/10/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Welton Roney Nunes Ribeiro, Diretor(a)**, em 09/10/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helberth Aldimas Soares Ferreira, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 10/10/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LAERTE DE FREITAS JUNIOR, Diretor(a)**, em 10/10/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 10/10/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LILLIANE NOGUEIRA MUNIZ, Secretário(a) Executivo(a)**, em 10/10/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO FERNANDO ERPEN, Assessor(a)**, em 10/10/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Joicilene Saraiva de Lima, Diretor(a)**, em 10/10/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eva Cristina Pereira Pedreira, Diretor(a)**, em 13/10/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LUCENA TAVARES BASTOS, Corregedor(a)**, em 14/10/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065218720** e o código CRC **B561A7AE**.